



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA**

BOLETIM DE SERVIÇO

LEI N° 4965, DE 05/05/66

JULHO 2004

Av, Mauro Ramos, 950- Florianópolis-SC CEP 88020-300 Telefone (48) 221-0500 FAX (48) 224-0727



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Diretora Geral Consuelo Aparecida Sielski Santos

Diretor da Unidade de Florianópolis **Anderson Antônio Mattos Martins**

Diretor de Administração e Planejamento **Aloísio Silva Júnior**

Diretor de Ensino **Regina Rogério**

Diretor de Relações Empres. e Comunitárias **Rosângela Mauzer Casarotto**

Gerente de Desenv. de Recursos Humanos **Marcelo Wandscheer**

Gerente de Tecnologia da Informação **Eduardo Beck**

Gerente de Administração e Manutenção **Sônia dos Santos**

Gerente Educacional de Construção Civil **Manoel Irineu José**

Gerente Educacional de Eletrônica **Maurício Gariba Junior**

Gerente Educacional de Eletrotécnica **Ramon José Rodrigues**

Gerente Educacional de Formação Geral e Serviços **Sérgio Seitsi Uda**

Gerente Educacional de Metal Mecânica **Conceição Garcia Martins**

Gerente Educacional de Saúde de Joinville **Ondina Machado**

Diretor da Unidade de São José **Jesué Graciliano Ramos**

Gerente Educacional de Apoio ao Ensino **Silvana Ferreira Pinheiro e Silva**

Gerente Educacional de Desenvolvimento de Ensino **Nilva Schroeder**

Diretor da Unidade de Jaraguá do Sul **Vanderlei Antunes de Mello**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

ÍNDICE

- 1 - ATOS OFICIAIS
- 1.1 - Direção Geral
- 1.1.1 - Podarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 294

01/07/2004

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;
Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;
Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91;
Considerando o laudo emitido pela DRT/SC de 26/02/2004.
Considerando o memorando 99/04-GEMM de 23/06/2004.

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade durante o 1º semestre, conforme abaixo:

Gerencia Educacional de Metal-Mecânica
Laboratório de Metrologia

Sadir Tomasi

20%

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 295

1º/0712004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o servidor Eduardo Beck para fiscalizar o contrato nº 20/03 da Empresa INSIDE SYSTEM INFORMÁTICA LTDA., cujo objeto é a *atualização do sistema de administração acadêmica em plataforma Oracle*.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 296

01/07/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando as férias do Diretor da Unidade de Florianópolis – Sr. Anderson Antônio Mattos Martins, **no período de 01/07 a 07/07/2004.**

Considerando a viagem do Diretor da Unidade de Florianópolis – Sr. Anderson Antônio Mattos Martins, **nos dias 08 a 09/07/2004.**

RESOLVE:

Nomear o servidor Manoel Irineu José, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Diretor da Unidade de Florianópolis, nos dias acima mencionados.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 297

01/07/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando as férias do Diretor da Unidade de Florianópolis – Sr. Anderson Antônio Mattos Martins, **no período de 12/07 a 17/07/2004.**

RESOLVE:

Nomear o servidor Maurício Gariba Júnior, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Diretor da Unidade de Florianópolis, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 298

01/07/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando as férias do Diretor da Unidade de Florianópolis – Sr. Anderson Antônio Mattos Martins, **no período de 19/07 a 23/07/2004.**

RESOLVE:

Nomear o servidor Manoel Irineu José, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Diretor da Unidade de Florianópolis, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 299

02/07/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o que dispõe o artigo 86 da Lei 8.112 de 11/12/1990;
Considerando o processo nº 000821 de 30/06/2004.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCOS AURÉLIO NEVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, licença para Atividade Política, a partir de 02 de julho de 2004, tendo em vista as eleições de 03 de outubro de 2004.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 300

02/07/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o ofício CS n° 002/2004 - de 23/06/2004.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo da Portaria n° 236 de 09/06/2004, por mais 30(trinta) dias, que designou os servidores José Fernandes Arend, Carlos Ernani da Veiga e José Carlos Pontes para constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos relacionados no processo n° 001723 de 1°/12/2003.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consucia. Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 301

02/07/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o que dispõe o artigo 86 da Lei 8.112 de 11/12/1990;
Considerando o processo do servidor.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ABRAÃO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, licença para Atividade Política, a partir de 02 de julho de 2004, tendo em vista as eleições de 03 de outubro de 2004.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 302

05/07/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o que dispõe o artigo 86 da Lei 8.112 de 11/12/1990;
Considerando o processo nº 000851 de 05/07/2004.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **GIRLEI SCHMITZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, licença para Atividade Política, a partir de 05 de julho de 2004, tendo em vista as eleições de 03 de outubro de 2004.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 303

06/07/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a Licença para Tratamento de Saúde, da Cordenadora Técnico da Gerência Educacional de Saúde de Joinville – Sra. Cléia Bet Baumgartem, **a partir do dia 18 de junho de 2004.**

RESOLVE:

Designar a servidora **Débora Rinaldi Nogueira**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de Coordenadora Técnica da Gerência Educacional de Saúde de Joinville, a partir do dia citado acima.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº384

13/09/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional aos Docentes e Técnicos- administrativos, referente aos meses de agosto e setembro de 2004.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

ANEXO DA PORTARIA Nº384

DOCENTES

| | | |
|------------------------------|-----------------|-------------------|
| CLAUDIO LUIS EBERT | E3 P/ E4 | 03.07.2004 |
| ADRIANA DURIEUX | D2 P/ D3 | 01.08.2004 |
| FLÁBIO ALBERTO B. BATISTA | E3 P/ E4 | 01.08.2004 |
| HILÁRIO F. DA SILVA | E2 P/ E3 | 07.08.2004 |
| HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JR | E3 P/ E4 | 21.07.2004 |
| JAIME D. TEIXEIRA | E2 P/ E3 | 10.07.2004 |
| MARCOS DAVI AURAS | E1 P/ E2 | 04.08.2004 |
| MARKUS HASENACK | E2 P/ E3 | 24.07.2004 |
| JORGE HENRIQUE B. CASAGRANDE | E2 P/ E3 | 12.07.2004 |
| ANDRÉA MARTINS ANDUJAR | E3 P/ E4 | 03.07.2004 |
| PAULO GEANESINI | C3 P/ C4 | 03.07.2004 |
| CLÉIA BET BAUMGARTEN | D3 P/ D4 | 08.07.2004 |
| RICARDO REIS MACIEL | D1 P/ D2 | 01.08.2004 |
| MAURÍCO GARIBA JR | E2 P/ E3 | 25.04.2004 |
| DORIVAL MENEGAZ NANDI | E1 P/ E2 | 29.09.2003 |
| ROSEMERI COELHO NUNES | E2 P/ E3 | 20.10.2003 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 304/A

07/07/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando processo seletivo simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, de que trata o edital nº12 de 02 de julho de 2004.

RESOLVE:

Constituir Banca para participarem da avaliação do Curriculum Vitae e entrevista, compostas pelos profissionais a seguir indicados, na Matéria/Disciplina de:

Unidade de Ensino de Jaraguá do Sul

Disciplina: Malharia

Sérgio Carlos Ehlert - Professor
Ronaldo Santos - Professor
Michel Aran Nicodelli - Professor
Eduardo Evangelista - Professor

Consuelo Aparecida Sielski Santos
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 305

09/07/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 000683 de 25/05/2004;

Considerando a Resolução nº 053/2004 de 09/07/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder gratificação por titulação ao servidor **Max Hering de Queiroz**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, no percentual de 50% (cinquenta por cento), por ter concluído o Curso de Pós-Graduação - Doutorado em Engenharia Elétrica na área de Automação e Sistemas.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 306

09/07/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 326 de 03/06/2004;

Considerando a Resolução nº 054/2004 de 09/07/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação a servidora **Arlete Maria de Oliveira**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, em 02(dois) padrões por ter apresentado Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, da Classe C, Padrão II, para a Classe C, Padrão IV, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 307

09/07/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 320 de 02/06/2004;

Considerando a Resolução nº 055/2004 de 09/07/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação a servidora **Rosimeri Schuck Schmidt Hahn**, ocupante do cargo de Pedagoga, Nível Superior, em 01(hum) padrão por ter apresentado Certificados que totalizam 200 horas, da Classe B, Padrão VI, para a Classe C, Padrão I, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 308

09/07/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 000755 de 14/06/2004;

Considerando a Resolução nº 056/2004 de 09/07/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação ao servidor **André Toyofuji Kaneko**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível Superior, em 02(dois) padrões por ter apresentado diploma de Mestre em Ciências, na área de Ciências de Computação e Matemática Computacional, da Classe A, Padrão I, para a Classe A, Padrão III, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 309

13/07/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando que o Diretor de Administração e Planejamento — Aloísio Silva Júnior está participando de um congresso de contadores nos dias 12 a 16/07/04,

RESOLVE:

Nomear o servidor Paulo Siebert para o cargo de Diretor de Administração e Planejamento nos dias acima mencionados.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 310

13/07/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional ao Docente Jaci Destri, de E1 para E2 a partir de 21.06.2003.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 311

14/07/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o que dispõe o artigo 68 da lei no 8.112/90, de 11/12/90;

Considerando o que dispõe a Lei no 8.270/91, de 17/12/91;

Considerando o laudo emitido pela DRT/SC datado em 14/10/03:

RESOLVE:

Conceder a partir de 01/07/04 adicional de Insalubridade a servidora Raquel Matys Cardenuto.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos

Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 312

15/07/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Dispensar a servidora Maria Odete Heffel, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, da função de Coordenador de Pagamento, Código FG 4, para a qual fora designada pela Portaria nº 17 de 01/02/2003.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 313

15/07/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar a servidora Roseléa Lisiane Klafke Scheibler, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para a função de Coordenador de Pagamento, Código FG 4, deste CEFET/SC.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 314

15/07/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Remover a servidora Mylene Azevedo Ferreira Fidélis, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da Gerência Educacional de Formação Geral e Serviços para a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a partir de 05 de maio de 2004.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida S. Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 315

15/07/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Remover o servidor João Geraldo Fidélis, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Gerência Educacional de Formação Geral e Serviços para o Gabinete do Diretor da Unidade de Florianópolis, a partir de 15 de junho de 2004.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida S. Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 316

16/07/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

Considerando o Memorando nº 36/2004, do Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação, de 12/07/2004,

RESOLVE:

Designar os servidores Eduardo Beck, Delmar Carvalho de Souza, Júlio César da Costa Ribas, Luiz Henrique da Silva, Luiz Antônio Schalata Pacheco e Erci Schoenfelder para constituírem a Comissão de Políticas de Tráfego e Segurança da Informação. O prazo para a realização dos trabalhos é de 12 meses. Considerar-se-á o início dos trabalhos a partir da ciência dos membros nesta portaria.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida S. Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 317

19/07/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o que dispõe o artigo 68 da lei no 8.112/90, de 11/12/90; Considerando o que dispõe a Lei no 8.270/91, de 17/12/91;

Considerando o laudo emitido pela DRT/SC datado em 14/10/03:

RESOLVE:

Conceder a partir de 28/06/04 adicional de Insalubridade ao servidor João Batista Francisco.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida S. Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 318

19/07/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o que dispõe o artigo 68 da lei no 8.112/90, de 11/12/90; Considerando o que dispõe a Lei no 8.270/91, de 17/12/91;

Considerando o laudo emitido pela DRT/SC datado em 14/10/03:

RESOLVE:

Excluir o adicional de Insalubridade a servidora Rose Mari Lobo Goulart, a partir de 19 de julho de 2004.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida S. Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 319

19/07/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 039/04 de 16/07/2004, do Coordenador do Núcleo de Informática e Sistemas.

RESOLVE:

Designar os servidores Felipe Cantório Soares – Presidente, Antônio Pereira Cândido - Membro, Hamilcar Boing – Membro, Gilmar Carvalho de Souza – Membro e Vera Lúcia de Souza – Membro, para constituírem comissão de Implantação do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores.

Revogar a Portaria nº 157 de 04/04/2003.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 320

19/07/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Remover a servidora Rose Mari Lobo Goulart, ocupante do cargo de Bibliotecário, Unidade de São José para a Unidade de Florianópolis, a partir de 19 de julho de 2004.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida S. Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 321

19/07/2004

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 271/GESJ de 12/07/2004.

RESOLVE:

Suspender, as férias da servidora Janeth Cunha Magennis, nos dias 22, 23, 24 e 25 de julho, para que a mesma possa participar do 9º Congresso Brasileiro Multidisciplinar e Multiprofissional em Diabetes, na Universidade Paulista UNIP, em Água Branca – São Paulo/SP.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 324

28/07/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I – Conceder aposentadoria de acordo com o artigo 40, item III, alínea “a” da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda nº 20/98, assegurada pela EC nº 41/2003, a Maria da Graça Margarida da Silva, ocupante do cargo de Porteiro, Nível Médio, Classe S, Padrão III, integrante do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, com proventos integrais.

II – Declarar vago o referido cargo.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 325

28/07/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor Paulo Roberto Livramento, em face do que consta no item 8.3.1 do Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas da União, conforme Processo nº 23145.000022/2004-62f, constituída pelos servidores Ricardo Roberto Wildi – matrícula SIAPE n 6277751 – Presidente, Silvio Sombrio – matrícula SIAPE nº 6277907 e Evaldo Luiz Viana Bento – matrícula SIAPE nº 0277793, para apuração de fatos e eventual aplicação de penalidades previstas na legislação vigente. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias e considerar-se-á o início dos trabalhos a partir da publicação desta Portaria.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 326/A

28/07/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Remover, a servidora Sandra Fátima Lorenzi Carrer, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Coordenação de Materiais e Patrimônio – GAM para a Assessoria Especial de Planejamento - DAP, a partir de 26 de julho de 2004.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida S. Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 326

28/07/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Dispensar, a servidora Sandra Fátima Lorenzi Carrer, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, da função de Coordenadora de Materiais e Patrimônio, Código FG 4, para a qual fora designada pela Portaria nº 071 de 12/03/2003.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 327

28/07/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Remover, provisoriamente, a partir de 20/07/2004, a servidora Eldia Mesquita Gomes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Unidade de Ensino de São José para a Unidade de Ensino de Florianópolis – Gerência Educacional de Formação Geral e de Serviços, tendo em vista o parecer da Junta Médica Oficial, deste CEFET/SC.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida S. Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 329

30/07/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores Sônia dos Santos e Ana Christina Bittencourt Menezes — Unidade de Florianópolis e Marilú Dutra — Unidade de São José para fiscalizar o contrato da Empresa BRASILWORK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. cujo objeto é limpeza e conservação.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

REGINA ROGÉRIO
Diretora Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 330

30107/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear a servidora Rejane Maria Silva Graciosa - Unidade de Ensino de Jaraguá do Sul, para fiscalizar o contrato da Empresa SANTOS & ALVES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. cujo objeto é limpeza e conservação.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

REGINA ROGÉRIO
Diretora Geral em Exercício